

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 508.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1021987>

PORTARIA N° 508/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
027/2018 - LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP	Contratação de empresa especializada em infraestrutura, visando prover aos blocos da Corregedoria, Diretoria de Habilitação, Vistoria, Espera de Teste, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, uma nova instalação da rede lógica e telefonia.	PAULO DE BRITO FERREIRA - Matrícula n°. 104084	EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - Matrícula n°. 93530
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO - Matrícula n°. 254008	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL - Matrícula n°. 140500

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do

Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na
PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*